Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
Trabalho, transparência e cidadania!

RESOLUÇÃO N.º 752/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A SENHORA CLÁUDIA MARIA RESENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Senhora Cláudia Maria de Resende.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

Aziz José Ferreira
PRESIDENTE